



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 030 Quinta - Feira, 29 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 106/2024

Exonera Chefe de Departamento Municipal de Trânsito.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª. *Lais Maurilio Reis de Carvalho Gonçalo* da função de *Chefe de Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário*, lotada na *Secretaria Municipal de Transporte*, a partir de *01 de março de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de março de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 030 Quinta - Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Extrato do Contrato nº 016/2024 – Processo Licitatório nº 078/2023, Pregão Presencial nº 028/2023 – Referente à Adesão da Ata de Registro de Preços 056/2023, da cidade de Bom Sucesso - MG. Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada **José Maria Pereira Peças e Serviços Ltda CNPJ 00.840.246/0001-71**. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção de veículos pesados com fornecimento de peças e acessórios novos de 1ª (primeira) linha não reconicionados para os veículos da frota municipal, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**. Vigência 28/02/2025.

Extrato do Contrato nº 010/2024 – Processo nº 011/2024 – Inexigibilidade nº 008/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ 75.104.422/0008-82**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprender Brasil, no valor de R\$145.687,35 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)- Vigência 31/01/2025.